

EDITAL DE ELEIÇÃO Nº 001.1/2015, DE 02 DE JUNHO DE 2015
INSTITUTO CULTURAL DE SÃO LOURENÇO

Torna pública a lista dos candidatos indicados para a eleição do Conselho Deliberativo do Instituto Cultural de São Lourenço, e dá outras providências.

ALAMIR VEDANA, Presidente do Conselho Deliberativo, pertencente à estrutura do Instituto Cultural de São Lourenço, autarquia do Município de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 14, §1º, do Estatuto do Instituto Cultural de São Lourenço (Anexo Único ao Decreto nº 3.456, de 30 de abril de 2007), **TORNA PÚBLICA** a lista dos candidatos indicados para o Processo Eleitoral do Conselho Deliberativo do Instituto Cultural de São Lourenço, com base no art. 13 do Decreto nº 3.456, de 30 de abril de 2007 e nos arts. 2º a 4º do Decreto nº 5.090, de 11 de maio de 2015, conforme consta dos quadros seguintes:

1. Lista dos candidatos indicados para a eleição do Conselho Deliberativo do Instituto Cultural de São Lourenço - ICSL:

1.1. Representantes do Governo Municipal:
a) Marcia Coan Janceski;
b) Reinaldo Francisco Guerra Junior;
c) Simone Cristina de Marco Monteiro;
d) Antonio Jocenei Waiss dos Santos;
e) Diogo Sutilli;
f) Lilyan Trindade dos Santos;
g) Marli Hentges;
h) Lenir Fátima Cruzetta.

1.2. Representantes de Clubes e Associações Culturais:
a) Lidio Sutilli;
b) Paulo Renosto;
c) Rosana Ecker;
d) Elio Luiz Bonet;
e) Rafael Silvestre de Vargas;
f) Keli Cristina Dallagnol.

1.3. Representante das Instituições de Ensino Superior:
a) Ana Paula Marcante.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE
INSTITUTO CULTURAL DE SÃO LOURENÇO**

2. A partir desta publicação, qualquer eleitor terá o prazo de 02 (dois) dias para impugnar a candidatura, com base nos critérios de inscrição dos candidatos, dispostos no item “2” do Edital de Eleição nº 001/2015, de 13 de maio de 2015, oferecendo prova do alegado.

2.1. O candidato impugnado terá o prazo de 01 (um) dia para manifestar-se sobre a impugnação, a partir da intimação.

São Lourenço do Oeste, SC, 02 de junho de 2015.

ALAMIR VEDANA

Presidente do Conselho Deliberativo do
Instituto Cultural de São Lourenço